



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511753600

Nome original: 145 - 0010239-30.2023.5.18.0261, Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás - Certidões-4592-Assinado.pdf

Data: 09/07/2025 14:31:41

Remetente:

Ederson Roberto Lago

Padre Bernardo - (CNS026963) Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil do Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0010239-30.2023.5.18.0261.

Assunto: Segue ofício nº 145 2025 em cumprimento ao despacho, processo 0010239-30.2023.5.18.0261. Devido os arquivos atingirem o tamanho máximo, os restantes serão encaminhados em seguida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **4.592**, CNM: **026963.2.0004592-78**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **um lote de terreno de nº 07 (sete) da quadra 11 (onze), Setor D do loteamento denominado Vila Divinéia, neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações:** frente para a Av. SN-03 com 13,00m, fundo para o L. 20 com 13,00m, lado direito para o L. 06 com 30,00m, e lado esquerdo para a Rua L.8 com 30,00m, perfazendo 390,00m². **Proprietários:** Joaquim Alves da Silva, CI 1.151.613-MG, fazendeiro e sua mulher Sebastiana Emídia Martins Silva, porteira servente, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, portadores do CIC 019.143.321-72. **Registro anterior:** R.1-2.716, fls. 277 do livro 2-I deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de setembro de 1986.

R.1-4.592.prot.7.429.data:26.09.86: Nos termos da escritura de compra e venda de 08.08.86, lavrada neste Cartório às fls. 34/36 do livro 47, a firma **Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda**, com sede na Rua Antônio Carlos nº 196 6º andar sala 61 Centro, Valinhos-SP, portadora do CGC nº 46.674.511/0001-90, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Joaquim Alves da Silva, CI 1.151.613-MG, fazendeiro e sua mulher Sebastiana Emídia Martins Silva, porteira servente, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, portadores do CIC 019.143.321-72; pelo preço de Cz\$ 1,11 (um cruzado e onze centavos). Condições: Não há. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de setembro de 1986.

R.2-4.592.prot.26.213.data:08.05.08: Nos termos da escritura de compra e venda de 06.05.08, lavrada neste Cartório às fls. 039 do livro 104, **AFMA - Ação Social Comunitária**, com sede na Vila Nova Divinéia Setor D sem número Quadra 20 Lotes 1/26, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 00.574.756/0001-44, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a firma Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.511/0001-90; pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de maio de 2008.

Av.3-4.592.Prot.54.159.Data:20.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00005057220235100004 da 4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 20.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202305.2221.02718386-IA-930). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 20 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403185751129840012.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Av.4-4.592.Prot.54.180.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00002898120235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202309.0811.02916023-IA-510). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403185751129840012.

Av.5-4.592.Prot.54.182.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003971320235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2010.03039610-IA-820). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840001.

Av.6-4.592.Prot.54.187.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003114220235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2011.03039633-IA-870). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840002.

Av.7-4.592.Prot.54.189.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003191920235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2111.03041831-IA-460). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840003.

Av.8-4.592.Prot.54.190.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004761020235100105 da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202312.0113.03064096-IA-660). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840004.

Av.9-4.592.Prot.54.200.Data:28.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Indisponibilidade dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004736120235100103 da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202312.1213.03081454-IA-670). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840005.

Av.10-4.592.Prot.54.201.Data:28.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00002543320235100011 da 11ª Vara do Trabalho de Brasília- DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 28.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202401.1614.03115174-IA-480). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840006.

Av.11-4.592.Prot.54.202.Data:28.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00009655020235100104 da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga- DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 28.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202403.1211.03210366-IA-809). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840007.

Av.12-4.592.Prot.54.256.Data:09.04.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00005764420235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 09/04/2024 às 08:02:23h, código HASH: a7f8.4a59.6d09.0160.0a15.89c6.edc2.290c.1ce8.1b29, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202404.0317.03250165-IA-910). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 09 de abril de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162404033275729840018. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

Av.13-4.592.Prot.54.317.Data:19.04.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004163720235100105 da 5ª Vara do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 19/04/2024 às 09:57:13h, código HASH: 67c0.2121.bc53.41e9.f2a4.d585.3a32.7cba.cae8.aef6, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202404.0514.03254540-IA-640). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 19 de abril de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162404193617829840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

Av.14-4.592.Prot.54.511.Data:14.05.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da proprietária AFMA - ACAO SOCIAL COMUNITARIA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 0000343-74.2023.5.10.0102 da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 14/05/2024 às 13:08:32, código HASH: bd4d.e102.4cc8.da38.bed6.590b.fa2f.e150.8dcc.ebd8, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202405.1018.03323034-IA-860). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 14 de maio de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162405144862929840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

Av.15-4.592.Prot.54.659.Data:04.06.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de Ação Social Comunitária - AFMA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004858120235100101 da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga – DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 04/06/2024 às 09:00:06h, código HASH: 2292.0a9f.5219.93a0.7279.83f4.619b.057d.7f87.806f, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202405.2711.03353802-IA-061). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de junho de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162406043278329840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

AV-16/4.592. Protocolo 55398, de 18/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202409.1716.03585153-IA-780 cadastrada no dia 17/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409183218929840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo-GO, 18 de setembro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

AV-17/4.592. Protocolo 55398, de 18/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202409.1708.03582988-IA-660 cadastrada no dia 17/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409183218929840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 18 de setembro de 2024.

AV-18/4.592. Protocolo 55449, de 25/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202409.2420.03600284-IA-990 cadastrada no dia 24/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409246140029840001. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de setembro de 2024.

AV-19/4.592. Protocolo 55453, de 25/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202409.2513.03601795-IA-340 cadastrada no dia 25/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409246140029840002. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de setembro de 2024.

AV-20/4.592. Protocolo 55574, de 15/10/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202410.1018.03635281-IA-909 cadastrada no dia 10/10/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162410153436429840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de outubro de 2024.

AV-21/4.592. Protocolo 56190, de 28/01/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202501.2714.03798312-IA-498 cadastrada no dia 27/01/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162501285310429840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2025.

AV-22/4.592. Protocolo 56473, de 25/03/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202503.2414.03910698-IA-996 cadastrada no dia 24/03/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162503243169629840008. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitai, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 25 de março de 2025.

AV-23/4.592. Protocolo 56673, de 25/03/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202504.2914.03977163-IA-110 cadastrada no dia 29/04/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162504243789429840003. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitai, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de abril de 2025.

AV-24/4.592. Protocolo 57027, de 25/06/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202506.2322.04085974-IA-738 cadastrada no dia 23/06/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162506233312129840001. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitai, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 25 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transscrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 09 de julho de 2025.

Keyla Nunes de Matos
Escrevente autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Protocolo de Certidão: 38734
Taxa Judiciária R\$ 0,00.
Emolumentos: R\$ 0,00.
Fundos Estaduais: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.